



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI N° 2.419

(Projeto de Lei N° 54/2021, de autoria do Executivo).

Recebe a denominação de RUA CARLOS ARGEMIRO FIORINI, a Rua 14 do Loteamento do Jardim São Luiz.

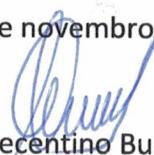
A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art.1° - Recebe a denominação de **RUA CARLOS ARGEMIRO FIORINI, a Rua 14 do Loteamento do Jardim São Luiz.**

Art.2° - Fica revogada a Lei n° 2400, de 09/08/2021.

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de novembro de 2021.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em: 19/11/2021.


Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete